

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP

EDITAL N.º 02.01/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido no subitem 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 11/10/2023 às 23h59min do dia 13/10/2023**, observando o horário oficial de Brasília DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br.</u>
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes (SP), 10 de outubro de 2023.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego Prefeito